



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE - COMTMUA

PL n.º 047/2022

AUTORIA: **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem nº 07 de 08 de março de 2022

EMENTA: “**ALTERA** a Lei n.º 2.428, de 07 de maio de 2019, e dá outras providências”.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 2.428, de 07 de maio de 2019, e dá outras providências.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se nesta Comissão, para emissão de parecer, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.428/19, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU).

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 44, incisos I e II do RICMM, *in verbis*:

Artigo 44 – À Comissão de Transportes, Mobilidade Urbana e Acessibilidade compete:

I – tratar de questões relativas a transportes em geral, assuntos relacionados ao planejamento e acompanhamento das questões de mobilidade urbana, acessibilidade e viação;

II – analisar programas, projetos e atividades relativos ao transporte, trânsito, mobilidade e acessibilidade;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-0534/ 3303-0533
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

Fez-se *mister* que o Projeto de Lei em comento passe por essa comissão, pois em sua justificativa o Autor altera as competências institucionais do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, com a possibilidade de firmar convênios e acordos pactuados entre entidades públicas de qualquer espécie ou entre organizações particulares, para a realização de objetivos dispostos no Plano de Mobilidade Urbana de Manaus – PlanMob - Manaus.

Assim, conforme o exposto, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Manaus, 10 de março de 2022.

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PMN

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-0534/ 3303-0533
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 11/03/2022 11:32:34
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 11/03/2022 11:22:06
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 11/03/2022 11:21:09
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 11/03/2022 11:17:22

